

P
PORTARIA "P" Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO, matr. 5433, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20641/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

P
PORTARIA "P" Nº 233, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, JAIRTO SARAIVA MOREIRA, matr. 3826, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

P
PORTARIA "P" Nº 234, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, GILSON DE OLIVEIRA MELGAR, matr. 6397, Agente de Atividades de Saúde I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20633/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

P
PORTARIA "P" Nº 235, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matr. 7629, Profissional de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei

Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20625/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 236, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor, HELIO SALES DE AMORIM, matr. 3131, Auxiliar de Serviços Operacionais I, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20748/2016 de 01/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 94a1b257

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>